

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 215/2001 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 16/2001 號法律第二十條及第 26/2001 號行政法規第三條第三款，作出本批示。

一、承批公司繳納作為獲批給娛樂場幸運博彩經營的回報的每年溢價金固定部分為澳門幣三千萬元。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零一年十月三十日

行政長官 何厚鏞

第 216/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 26/2001 號行政法規第四十四條第一款，作出本批示。

一、設立“娛樂場幸運博彩經營批給首次公開競投委員會”，以下簡稱“競投委員會”。

二、競投委員會具有第 26/2001 號行政法規第四十四條第二款及第三款規定的權限，但不妨礙由法規賦予的其他權力或獲授予的其他權力。

三、競投委員會有權查閱由第 26/2001 號行政法規所述實體提交的一切文件、資訊及資料，亦有權查閱其認為對執行本身職務屬必要的其他文件、資訊及資料；任何人或實體，包括自然人或法人、公共或私人實體，均須負起一項與競投委員會合作的義務，並應提供由競投委員會在競投程序進行期間要求提供的任何文件、資訊、資料或證據，以及給予競投委員會要求給予的准許，即使該等文件、資訊、資料、准許或證據受到保密義務所保護亦然。

四、委任下列學士為競投委員會成員：

(一) 譚伯源——經濟財政司司長；

(二) 雪萬龍——博彩監察暨協調局局長；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica, e nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 16/2001 e do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. A parte fixa do prémio anual a pagar pelas concessionárias como contrapartida pela atribuição de uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino é de MOP 30.000.000,00 (trinta milhões de patacas).

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Outubro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica, e nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão do primeiro concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, adiante designada por «comissão do concurso».

2. A comissão do concurso tem a competência prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 44.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, sem prejuízo de outros poderes que lhe sejam ou venham a ser atribuídos por diploma legal ou nela delegados.

3. A comissão do concurso tem acesso a todos os documentos, informações e dados submetidos pelas entidades referidas no Regulamento Administrativo n.º 26/2001 e a todos os demais documentos, informações e dados que considere necessários para o exercício das suas funções, impendendo sobre todas as pessoas e entidades, singulares ou colectivas, públicas ou privadas, um dever de cooperação com ela, devendo, quando por ela solicitados no decurso do processo do concurso, ser-lhe submetidos quaisquer documentos e prestadas quaisquer informações, dados, autorizações ou provas, ainda que protegidos por dever de sigilo.

4. São nomeados membros da comissão do concurso os seguintes licenciados:

1) Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças;

2) Manuel Joaquim das Neves, Director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;